



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**D E C R E T O Nº 088/2023, de 06 de dezembro de 2023.**

**“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.112,00 e, dá outras providências.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 21.112,00 (vinte e um mil, cento e doze reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.118 – Progr. Agente Comunit. Saúde PACS - Federal:  
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.112,00

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto da Arrecadação a Maior no valor de R\$ 21.112,00 (vinte e um mil, cento e doze reais) do recurso 4500 – Agentes Comunitários de Saúde – PACS Federal.

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração